



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Comunicado Nº 2/2020/OPR-GAB/OPR-DGE/OPR/IFMG

Ouro Preto, 16 de março de 2020.

COMUNICADO OFICIAL À COMUNIDADE DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

A Direção Geral do IFMG - *Campus* Preto, constituiu nesta data o **Comitê Interno de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito de IFMG - Campus Ouro Preto** (Portaria nº 63/2020), para balizar as ações de enfrentamento a essa pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde. Após reunir-se com esse comitê, vem a público prestar esclarecimentos e informar as medidas que serão adotadas na instituição durante esse cenário excepcional de uma emergência de saúde pública:

1. Decidimos **suspender as aulas a partir amanhã, terça-feira, dia 17 de março**, e se manterão suspensas por 15 dias, até nova avaliação (em 31 de março).
2. Utilizaremos as aulas de hoje, nos períodos vespertino e noturno para repasse de informações, turma por turma, acerca da importância da paralisação e das ações individuais que estes alunos deverão disseminar em seus ambientes de convívio familiar e social.
3. Suspendemos os eventos de Colação de Grau que ocorreriam nos dias 19/03 e 20/03/2020.
4. Suspendemos os eventos que envolvam aglomeração de pessoas, tais como simpósios, congressos, solenidades de formatura, eventos esportivos, artísticos, culturais e toda sorte de eventos desta natureza. Os eventos que permitirem novas datas para realização serão avaliados e realizados em momento oportuno.
5. Recomendamos à comissão de formatura, bem como a empresa responsável pela organização do Baile de Gala dos formandos do IFMG - *Campus* Ouro Preto 2019 o cancelamento do citado evento.
6. Reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, por videoconferência. Quando necessária, a reunião presencial deverá observar as recomendações

de prevenção individual e coletiva.

7. Servidores e alunos que retornaram/ão de outros países e estados brasileiros onde a transmissão já esta categorizada como comunitária deverá respeitar o período de quarentena exigido para o COVID-19, bem como informar ao Setor de Saúde do IFMG - *Campus* Ouro Preto.
8. Não serão autorizadas viagens no país ou no exterior de servidores e alunos para representação da instituição, salvo situações de imprescindível necessidade.
9. Servidores e alunos que tiverem contato ou se apresentarem nas categorias de suspeitos ou contaminados deverão se manifestar para o Setor de Saúde do IFMG - *Campus* Ouro Preto.
10. Serão asseguradas condições especiais de trabalho aos servidores (efetivos e terceirizados) de grupos de riscos. A análise da viabilidade da permanência dos demais servidores no campus faz parte das próximas ações da Direção Geral, junto aos setores responsáveis.
11. As ações de prevenção executadas na instituição deverão ser mantidas para os servidores que permanecerão no trabalho durante o período de suspensão das aulas
12. **Comitê Interno de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito de IFMG - *Campus* Ouro Preto** apresentará, periodicamente, comunicados com a evolução epidemiológica do vírus, bem como as ações da instituição. Período máximo dos comunicados de 03 dias.

A Direção Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto lamenta todo e qualquer transtorno oriundo destas decisões. Informamos ainda que no campus **NÃO HÁ CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS do COVID-19**. Esta Direção está convicta que a prevenção e os esclarecimentos são as maiores e melhores ferramentas no controle desta pandemia. Certos de que as ações assertivas e em comunidade reduzirão os impactos desta doença convidamos a comunidade do IFMG - *Campus* Ouro Preto, bem como a comunidade externa a compartilhar das ações de prevenção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0531690** e o código CRC **3C4948BE**.